PORTARIA N°332/17 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE 120(CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA DÉBORA MODENA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal n°764/03, em seu Art.212, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120(centro e vinte) dias de Licença Gestante a Servidora DÉBORA MODENA, a contar de 05 de outubro de 2017 até 01 de fevereiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS 10 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração